



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 17/12/99	
D.O.U. 20/12/99	Seção 1 P.34
ATO: PM-1800	17/12/99
D.O.U. 20/12/99	Seção 1 P.33

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

1.079/99

INTERESSADO/MANTENEDORA: Associação Técnico-Educacional da Lapa		UF PR
ASSUNTO: Autorização para funcionamento das habilitações em Comércio Exterior, em Gestão da Informação, em Gestão Hoteleira e em Marketing, do curso de Administração, a serem ministradas pelo Centro Técnico-Educacional Superior da Lapa		
RELATOR: SR. CONS.: Lauro Ribas Zimmer		
PROCESSOS N.ºs: 23000.009416/98-58, 23000.009417/98-11, 23000.009418/98-83 e 23000.009419/98-46		
PARECER N.º: CES 1.079/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 23-11-99

II - VOTO DO RELATOR

Acolhendo o exposto no Relatório SESu/COSUP 831/99, opino no sentido de seja autorizado o funcionamento das habilitações em Comércio Exterior, em Gestão da Informação, em Gestão Hoteleira e em Marketing, do curso de Administração, a serem ministradas pelo Centro Técnico-Educacional Superior da Lapa, mantido pela Associação Técnico-Educacional da Lapa, com sede na cidade da Lapa, Estado do Paraná, com 400 (quatrocentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas para cada habilitação, distribuídas em 2 (dois) ingressos semestrais, com turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno.

O Relator reitera recomendação contida no Relatório da SESu relativa à alteração da denominação da mantida.

Brasília-DF, 23 de novembro de 1999.

Lauro Ribas Zimmer
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 1999.

Conselheiros:
Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

OK
Z. FERREIRA
1079/99

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 831 /99

Processos n^{os}: 23000.009416/98-58 / 23000.009417/98-11 / 23000.009418/98-83 / 23000.009419/98-46
Interessada : ASSOCIAÇÃO TÉCNICO-EDUCACIONAL DA LAPA
CNPJ : 02.558.975/0001-65
Assunto : Autorização para o funcionamento das habilitações Gestão da Informação, Marketing, Comércio Exterior e Gestão Hoteleira do curso de Administração, a ser ministrado pelo Centro Técnico-Educacional Superior da Lapa, na cidade da Lapa, no Estado do Paraná.

I - HISTÓRICO

A Associação Técnico-Educacional da Lapa solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial n^o 641/97, a autorização para o funcionamento das habilitações Gestão da Informação, Marketing, Comércio Exterior e Hotelaria do curso de Administração, a serem ministradas pelo Centro-Técnico Educacional Superior da Lapa, na cidade da Lapa, no Estado do Paraná, com 80 vagas anuais para cada habilitação, perfazendo um total de 320 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno.

O curso de Administração, com habilitação em Administração Rural, da IES foi autorizado pela Portaria MEC n^o 1179/98 de 16 de outubro de 1998, com 100 vagas totais anuais.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1^o do Art. 4^o da Portaria MEC n^o 641/97, a SESu/ MEC procedeu a análise da adequação técnica e legal dos processos, Informações COTEC/SESu n^{os} 007/99, 008/99, 063/99 e 068/99 que sugeriram o prosseguimento de sua tramitação, com ressalvas, devido a ausência da documentação fiscal. A IES apresentou a referida documentação, posteriormente, sanando as ressalvas apontadas.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico dos projetos pedagógicos das habilitações e, pelos Pareceres DEPEs/SESu/MEC n^{os} 1794/98, 1771/98, 1796/98 e 1801/98, manifestou-se favorável à continuidade de sua tramitação, ressaltando a necessidade de adequação no projeto pedagógico da habilitação Hotelaria e Turismo para habilitação em Hotelaria. A autorização do curso de Turismo deverá ser objeto de processo específico.

Nos dias 18, 21 e 29 de janeiro de 1999, o Presidente da Mantenedora assinou os Termos de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6^o da Portaria Ministerial n^o 641/97.

A fim de avaliar as condições existentes para a oferta das habilitações, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, pela Portaria 926/99, de 29 de junho de 1999, constituída pelos professores Arnaldo José de Lima, da Universidade do Estado de Santa Catarina e Fernando Antônio de Sant'ana, da Universidade do Grande Rio.

Os trabalhos de avaliação ocorreram no período de 19 a 21 de agosto de 1999, e a Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento das habilitações Gestão da Informação, Marketing, Comércio Exterior e Hotelaria, com 100 vagas totais anuais para cada habilitação, perfazendo um total de 400 vagas anuais, em regime semestral, nos turnos diurno e noturno. A Comissão atribuiu conceito global B às condições iniciais existentes para a oferta das habilitações.

II - MÉRITO

As grades curriculares originais atendem aos preceitos legais da Resolução 02/93, assegurando a flexibilização necessária através das disciplinas denominadas Tópicos Especiais e do estágio supervisionado. Os avaliadores recomendaram à IES a implantação de programas de bolsas de estudos em parceria com empresas para atender os estagiários.

A Mantenedora encaminhou à Comissão expediente datado de 19 de agosto de 1999, solicitando o aumento do número de vagas solicitadas de 80 para 100 vagas totais anuais por habilitação, o que foi acolhido pelos avaliadores.

A Instituição encaminhou à SESu o Ofício nº 012, de 17 de maio de 1999, solicitando a alteração de denominação da Mantida para Faculdade Educacional da Lapa. Esta Secretaria indica a necessidade da Instituição protocolizar processo específico solicitando tal alteração, acompanhado do regimento da IES modificado. A mudança a ser promovida deverá acarretar a alteração da Portaria MEC nº 1179/98, referente à autorização do curso de Administração, com habilitação em Administração Rural, ministrado pela IES.

As informações contidas nos processos e nos relatórios da Comissão Avaliadora indicam a conformidade das solicitações com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Grade curricular.



III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se os presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhados dos relatórios da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento das habilitações Gestão da Informação, Marketing, Comércio Exterior e Gestão Hoteleira do curso de Administração, com 100 vagas para cada habilitação, totalizando 400 vagas totais anuais, divididas em duas entradas semestrais, com regime semestral, nos turnos diurno e noturno, com o conceito global B atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta, a serem ministradas pelo Centro Técnico-Educacional Superior da Lapa, mantido pela Associação Técnico-Educacional da Lapa, ambos na cidade da Lapa, no Estado do Paraná.

À consideração superior.

Brasília, 08 de novembro de 1999.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processos: 23000.009416/98-58 23000.009417/98-11 23000.009418/98-83 23000.009419/98-46

Instituição: Centro Técnico- Educacional Superior da Lapa

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Habilitações Gestão da Informação, Marketing, Comércio Exterior e Gestão Hoteleira do curso de Administração	Associação Técnico-Educacional da Lapa	400	Diurno e Noturno	Semestral	3.000h/a	09 semestres	14 semestres

- Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Doutores	Economia	01
Mestres	Administração, Gestão Universitária, Psicologia, Economia	04
Especialistas	Gestão Universitária, Ensino de Línguas (português/inglês), Administração Empresarial, Cardápios	04
TOTAL		09
Observou-se que há compatibilidade entre a titulação dos docentes indicados e as disciplinas que irão ministrar.		

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

A Comissão Avaliadora constatou que a IES possui estrutura física e de materiais suficiente para atender a implantação das habilitações. A Instituição dispõe de 8 salas de aula, sala para direção e 2 salas para coordenação. A Comissão considerou a Instituição bem equipada, atribuindo conceito B a este item.

LABORATORIOS (instalações e equipamentos)

Segundo a Comissão Avaliadora, a IES possui infra-estrutura tecnológica suficiente para atender à demanda dos cursos, assim como, equipamentos e softwares suficientes para atender as habilitações pretendidas, contando com 30 microcomputadores, servidor e impressora.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca conta com um acervo de 1.489 títulos, 2.347 volumes e 216 periódicos. A Comissão considerou a biblioteca adequada às condições iniciais do curso e atribuiu-lhe conceito B.

sl

PROCESSOS Nºs : 23000.009416/98-58 23000.009417/98-11 23000.009418/98-83
23000.009419/98-46 ANEXO "B"

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO Processo(s) nº(s): 23000.009418/98-83

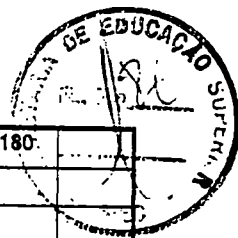
DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
Teoria Geral da Administração	João Maria Prestes	Mestre em Administração	Permaneçe	Anexo
Teoria Econômica	Derli Dossa	Doutor-PhD Em Economia	Permaneçe	"
Matemática Básica	Glower Lopes Kujev	Especialista Gestão Universitária	Permaneçe	"
Informática	Fernando Leocádio Pianaro	Mestre em Gestão Universitária	Permaneçe	"
Comunicação e Expressão	Angelina Harder	Especialista Ensino de Línguas Português Inglês	Permaneçe	"
Funções Administrativas	João Maria Prestes	Mestre em Administração	Permaneçe	"
Psicologia Aplicada a Administração	Rosa Maria Silva Endo	Mestre em Psicologia	Permaneçe	"
Introdução ao Comercio Exterior I	Wilhelm E. M. de Azevedo Meiners	Mestre em Economia	Permaneçe	"
Métodos e técnicas de Pesquisa Aplicada ao Comércio Exterior	Rosa Maria Silva Endo	Mestre em Psicologia	Permaneçe	"
Introdução ao Comercio Exterior II	Wilhelm E. M. de Azevedo Meiners	Mestre em Economia	Permaneçe	Anexo

PROCESSOS Nºs : 23000.009416/98-58 23000.009417/98-11 23000.009418/98-80
 23000.009419/98-46 ANEXO "C"



3.2.3.1 Grade curricular do Curso de Administração: Habilitação em Comércio Exterior

Cod		Pre Req	Cred	Carga Horária			
				FBI O	FPO	DCO	EST
	1º SEMESTRE			60	60	180	
101	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO		04		60		
102	MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA APLICADOS AO COMÉRCIO EXTERIOR		04			60	
104	INFORMÁTICA		04	60			
105	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO		04			60	
106	INTRODUÇÃO AO COMÉRCIO EXTERIOR I		04			60	
	2º SEMESTRE			180	60	60	
107	MATEMÁTICA BÁSICA		04	60			
108	FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS	101	04		60		
109	PSICOLOGIA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO		04	60			
110	TEORIA ECONÔMICA		04	60			
111	INTRODUÇÃO AO COMÉRCIO EXTERIOR II	106	04			60	
	3º SEMESTRE			180	00	120	
112	CONTABILIDADE GERAL		04	60			
113	ESTATÍSTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO		04	60			
114	FILOSOFIA E ÉTICA EMPRESARIAL		04	60			
115	SISTEMÁTICA CAMBIAL		04			60	
116	SISTEMÁTICA ADUANEIRA		04			60	
	4º SEMESTRE			120	00	180	
118	ESTRUTURA E ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS		04	60			
119	INSTITUIÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO		04	60			
120	IMPORTAÇÃO I		04			60	
121	EXPORTAÇÃO I		04			60	
122	LABORATÓRIO I		04			60	



	5º SEMESTRE			120	00	180	
124	MATEMÁTICA FINANCEIRA		04	60			
125	SOCIOLOGIA DAS ORGANIZAÇÕES		04	60			
126	IMPORTAÇÃO II	120	04			60	
127	EXPORTAÇÃO II	121	04			60	
128	LABORATÓRIO II	122	04			60	
	6º SEMESTRE						
				00	180	180	
129	ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA		04		60		
130	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS		04		60		
132	ECONOMIA INTERNACIONAL		04		60		
133	LEGISLAÇÃO ADUANEIRA I		04			60	
134	LABORATÓRIO III	128	04			60	
135	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I		04				60
	7º SEMESTRE						
				00	180	120	
136	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		04		60		
137	ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E DE RECURSOS PATRIMONIAIS		04		60		
138	PESQUISA MERCADOLÓGICA	129	04		60		
139	LEGISLAÇÃO ADUANEIRA II	133	04			60	
140	LABORATÓRIO IV	134	04			60	
141	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	135	08				120
	8º SEMESTRE			60	240	00	
142	DIREITO INTERNACIONAL		04	60			
143	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO		04		60		
144	ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES		04		60		
145	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA		04		60		
146	MARKETING INTERNACIONAL		04		60		
147	ESTÁGIO SUPERVISIONADO III		08				120
	9º SEMESTRE			00	300	00	
	TÓPICOS ESPECIAIS EM QUALIDADE DE SERVIÇOS				60		
	TÓPICOS ESPECIAIS EM SISTEMÁTICA DO COMÉRCIO EXTERIOR				60		
	TÓPICOS ESPECIAIS EM INOVAÇÃO TECNOLÓGICA				60		
	TÓPICOS ESPECIAIS EM GERENCIAMENTO DE CENTROS ALFANDEGÁRIOS				60		
	TÓPICOS ESPECIAIS EM NEGOCIAÇÃO				60		

3.2.3.1 Grade curricular do Curso de Administração: Habilitação em GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Cod		Pre Req	Cred	Carga Horária				
				FBI	FP	DC	EST.	
1º SEMESTRE				20	180	060	060	00
101	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO		04		60			
102	TEORIA ECONÔMICA		04	60				
103	MATEMÁTICA BÁSICA		04	60				
104	INFORMÁTICA APLICADA I		04	60				
105	COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL I		04			60		
2º SEMESTRE				20	120	60	120	0
106	INFORMÁTICA APLICADA II		04	60				
107	FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS	101	04		60			
108	PSICOLOGIA APLICADA A GESTÃO DA INFORMAÇÃO		04	60				
109	COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL II	105	04			60		
110	MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA		04			60		
3º PERÍODO				24	180	060	60	00
111	CONTABILIDADE GERENCIAL		04	60				
112	ESTATÍSTICA APLICADA A GESTÃO DA INFORMAÇÃO I		04	60				
113	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS I		04		60			
114	MATEMÁTICA FINANCEIRA	103	04			60		
115	SOCIOLOGIA DAS ORGANIZAÇÕES		04	60				
4º PERÍODO				20	120	120	60	00
116	ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	111	04			60		
117	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS II		04		60			
118	ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES	104	04		60			
119	ESTATÍSTICA APLICADA A GESTÃO DA INFORMAÇÃO II		04	60				
120	DIREITO COMERCIAL		04	60				
5º PERÍODO				20	60	180	060	00
121	ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS E DO COMPOSTO MERCADOLÓGICO		04		60			
122	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	116	04		60			
123	ECONOMIA INTERNACIONAL		04	60				
124	ANÁLISE DE PROJETOS E SISTEMAS I		04			60		
125	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMONIAIS		04		60			

	6º PERÍODO		24	00	180	120	60
126	TÓPICOS ESPECIAIS GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I		04		60		
127	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		04		60		
128	PESQUISA MERCADOLÓGICA		04		60		
129	ANÁLISE DE PROJETOS E SISTEMAS II		04			60	
130	TÓPICOS ESPECIAIS EM GERENCIAMENTO DO CLIENTE		04			60	
131	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I		04				60
	7º PERÍODO		28	060	120	120	120
132	TÓPICOS ESPECIAIS EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO II		04		60		
133	MARKETING DE RELACIONAMENTO		04			60	
134	FILOSOFIA E ÉTICA EMPRESARIAL		04	60			
135	TÓPICOS ESPECIAIS EM ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA		04			60	
136	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO		04		60		
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	131	08				120
	8º PERÍODO		28	00	120	180	120
137	TÓPICOS ESPECIAIS EM GESTÃO DA TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO III		04		60		
138	TÓPICOS ESPECIAIS EM GESTÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS		04		60		
139	TÓPICOS ESPECIAIS EM NEGOCIAÇÃO		04			60	
140	TÓPICOS ESPECIAIS EM DIREITO INTERNACIONAL		04			60	
141	TÓPICOS ESPECIAIS EM MARKETING		04			60	
142	ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	136	08				120
	9º PERÍODO		20	00	120	180	0
143	TÓPICOS ESPECIAIS EM FEIRAS VIRTUAIS		04			60	
144	TÓPICOS ESPECIAIS EM COMÉRCIO EXTERIOR		04			60	
145	TÓPICOS ESPECIAIS EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO IV		04		60		
146	TÓPICOS ESPECIAIS EM CONTROLADORIA		04			60	
147	TÓPICOS ESPECIAIS EM GERENCIAMENTO DE CENTROS DE INFORMAÇÕES		04		60		
	TOTAL GERAL		200	720	1020	960	300